‘



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO I CICLO DE DIÁLOGOS FORMATIVOS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E

**INCLUSÃO ESCOLAR: NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS**

# EDITAL No 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A Comissão Organizadora do I CICLO DE DIÁLOGOS FORMATIVOS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR: “*NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS”*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), no uso das suas atribuições, torna público o presente edital, com normas e procedimentos que orientam o processo de seleção de produções artísticas.

# DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

* 1. A Comissão Organizadora, convida a comunidade acadêmica a participar do I CICLO DE DIÁLOGOS FORMATIVOS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR: *NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS*. Evento de natureza acadêmica que visa estimular a produção cultural e artística dos participantes, sendo estes: discentes, servidores, palestrantes, convidados e comunidade externa.
	2. Serão selecionadas produções artísticas individuais e autorais para concorrerem nos formatos: a) criação de podcast b) fotografia c) poesia ou cordel.
	3. Todas as produções deverão estar em observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990).
	4. Será eliminada sumariamente do concurso a produção artística que desrespeitar os Direitos Humanos, infringir a Lei nº 8.069/1990 (ECA), utilizar palavras de baixo calão, fizer apologia à violência, evidenciar teor racista, machista, misógino, homofóbico, xenofóbico, dentre outros de caráter preconceituoso e discriminatório.

# DO OBJETIVO

Fomentar a produção e expressão sociocultural e artística do corpo discente, servidores do IF Baiano, assim como, dos palestrantes/convidados e todos os inscritos no evento, com vistas a estimular a produção cultural e artística dos participantes do evento e como forma de provocar dinâmicas interativas, indissociadas da realidade social em suas propostas de inclusão.

#  3 DAS ETAPAS

a) Etapa 1: *Online* – Preenchimento do formulário e inserção de arquivos das propostas através do *link*; <https://forms.gle/C6jYoRh47ZwLjYXV8>

b) Etapa 2: Avaliação das apresentações;

c) Etapa 3: Divulgação das Semifinalistas no Instagram do evento

<https://instagram.com/ciclonapnes?utm_medium=copy_link> e/ou página do IF Baiano Campus Governador Mangabeira;

d) Divulgação das produções finalistas no Instagram do evento <https://instagram.com/ciclonapnes?utm_medium=copy_link> e/ou página do IF Baiano Campus Governador Mangabeira;

# DOS PARTICIPANTES, CATEGORIAS E MODALIDADES

4.1 Poderão participar do concurso de criação de podcast, fotografia e poesia ou cordel, com a temática **“Educação Especial e Inclusão Escolar: *Nada sobre nós sem nós*”,** discentes, servidores, palestrantes, convidados e comunidade externa.

 § 1º - O (a) participante menor de 18 (dezoito) anos deverá ter a autorização, conforme modelo constante no anexo I, assinado de próprio punho pelo responsável legal e digitalizado. O anexo I deverá ser enviado, juntamente com a cópia do RG do responsável legal, no ato da inscrição, podendo utilizar um dos formatos digitais *jpg, jpeg ou png.*

§ 2º - O (a) participante com 18 (dezoito) anos ou mais deverá assinar de próprio punho, digitalizar e enviar o “Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz” conforme modelo constante no anexo II no ato da inscrição, podendo utilizar um dos formatos digitais *jpg, jpeg ou png*.

4.2 Para análise das propostas, os trabalhos serão divididos em 03 (três) categorias:

a) CATEGORIA 01: Palestrantes, Convidados e Comunidade externa;

b) CATEGORIA 02: Discentes;

c) CATEGORIA 03: Servidores (TAEs e Docentes)

4.3 As modalidades do concurso são:

a) criação de podcast;

b) fotografia;

c) poesia ou cordel.

4.4 No ato da inscrição o proponente deverá escolher apenas uma (01) categoria e modalidade artística para concorrer, observando a tabela abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| CATEGORIA | MODALIDADE |
| a) 01: Palestrantes, Convidados e Comunidade Externa;b) 02: Corpo discente;c) 03: Servidores(TAEs e Docentes) | 1. fotografia;

b) criação de podcast;c) poesia ou cordel. |

# 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser efetivadas por meio do *link* <https://forms.gle/C6jYoRh47ZwLjYXV8> observando os seguintes requisitos básicos da submissão:

1. Alunos regulares de qualquer curso e modalidade do IF Baiano;
2. Os candidatos que concorrerão na modalidade a) criação de podcast, deverão inserir o link do áudio com apresentação de até 15 minutos, gravado em formato mp4 no ato de sua inscrição;
3. Os candidatos que concorrerão na modalidade c) poesia ou cordel, deverão inserir o arquivo do trabalho, contendo até 20 estrofes, utilizando um dos formatos digitais *jpg, jpeg, png ou pdf ,* no ato da inscrição.
4. Ter acesso à internet para envio da proposta e acompanhamento do evento;
5. Preencher todos os dados corretamente;
6. Anexar cópia de “Autorização do(a) Responsável Legal” se tratando de menores e “Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz” se maior de idade, conforme item 4.1 § 1º e 2º deste edital.

5.2 Cada proponente só poderá concorrer a 01 (uma) modalidade, com uma única apresentação.

5.3 Os candidatos que concorrerem nas modalidades a) criação de podcast, deverão produzir os respectivos áudios, postando-os no YouTube*,* conforme tutorial constante no anexo III. Logo após, deverão inserir o link do áudio no ato de sua inscrição.

5.4 Os candidatos que concorrerem na modalidade b) fotografia, deverão inserir o arquivo do trabalho utilizando um dos formatos digitais *jpg, jpeg ou png,* no ato da inscrição.

5.5 Na modalidade fotografia, não serão aceitas fotografias que retratem humanos.

5.6 Ao fazer submissão de uma fotografia para concurso, o candidato automaticamente estará formalizando a **CESSÃO** para utilização e reprodução de Obras Fotográficas, com fulcro na Lei 9610/98 e demais legislações pertinentes, obrigando-se, por si e por seus eventuais sucessores, ao cumprimento das seguintes cláusulas

|  |
| --- |
| **1 CEDENTE**Candidato**2 CESSIONÁRIO**INSTITUTO FEDERAL BAIANO, *CAMPUS* GOVERNADOR MANGABEIRACNPJ: 107249030011-40Representante Legal: Lívia Tosta dos Santos, CPF: 00327957506Endereço: Rua Waldemar Mascarenhas, s/n, Bairro Portão da cidade de Governador Mangabeira**3 DAS OBRAS FOTOGRÁFICAS OBJETO DE AUTORIZAÇÃO**Obra submetida ao presente concurso |

5.7 Todas as obras inscritas no presente concurso deverão ser autorais, respeitando a Lei 9.610/98, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, e demais legislações pertinentes.

# CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

|  |  |
| --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **PERÍODO** |
| Divulgação do Edital | 18/08/2021 |
| Prazo para impugnação do edital | 19/08/2021 |
| Inscrições | 20/08/2021 a23/08/2021 |
| Avaliações |  24/08/2021 a26/08/2021 |
| Divulgação dos Semifinalistas no *site* do IF Baiano Governador Mangabeira e no *Instagram do evento*. | 27/08/2021 |
| Divulgação dos finalistas | 30/08/2021 |
| Prazo para interposição de recurso | 31/08/2021 a01/09/2021 |
| Premiação *online* dos (das) Finalistas | 02/09/2021 |

1. **DA BANCA JULGADORA**

A banca julgadora será composta por servidores do IF Baiano *Campi* Governador Mangabeira, Itaberaba, Senhor do Bonfim, Valença, Xique-Xique*,* ou convidados externos,a partir de convite feito pela Comissão Organizadora. Os componentes serão indicados a partir de sua área de atuação e/ou experiência nas categorias do barema.

7.1 A decisão da Comissão Julgadora é soberana em sua decisão final, não cabendo mais qualquer impugnação ou recurso.

7.2 O nome da comissão julgadora será divulgado após a publicação do resultado.

# 8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**BAREMA 1 – CRIAÇÃO DE PODCAST**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **PONTUAÇÃO** |
| A | Originalidade e criatividade | 20 |
| B | Interpretação  | 20 |
| C | Dicção / Clareza/ Expressão/ Entonação | 20 |
| D | Pensamento crítico | 20 |
| E | Qualidade do som | 10 |
| F | Aderência ao tema: “Educação Especial e Inclusão Escolar: Nada Sobre Nós, Sem Nós” | 5 |
| G | Cumprimento do tempo | 5 |
|  | **TOTAL** | **100** |

**BAREMA 2 – FOTOGRAFIA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  | **PONTUAÇÃO** |
| A | Técnica | 20 |
| B | Originalidade e criatividade  | 22 |
| C | Qualidade estética | 22 |
| D | Relevância do tema | 20 |
| E | Impacto visual | 11 |
| F | Aderência ao tema: “Educação Especial e Inclusão Escolar: Nada Sobre Nós, Sem Nós” | 5 |
|  | **TOTAL** | **100** |

**BAREMA 4 – POESIA/ CORDEL AUTORAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   |  | **PONTUAÇÃO** |
| A | Originalidade e criatividade | 20 |
| B | Correção linguística  | 20 |
| C | Métrica e rima | 20 |
| D | Pensamento crítico, humor e ironia.  | 20 |
| E | Recursos Linguísticos: metáfora, comparação, aliteração.  | 10 |
| F | Aderência ao tema: “Educação Especial e Inclusão Escolar: Nada Sobre Nós, Sem Nós” | 10 |
|   | **TOTAL** | **100** |

8.1 A nota final será a soma das notas de todos os jurados.

8.2 Em caso de empate, nas apresentações da mesma modalidade, será considerada vencedora a que obtiver maior pontuação nos seguintes critérios de avaliação do seu respectivo Barema: 1º “aderência ao tema” e 2º Originalidade e criatividade.

8.3 Caso o empate persista entre as apresentações, a proposta vencedora será pelo maior número de curtidas no *Instagram*: <https://instagram.com/ciclonapnes?utm_medium=copy_link>

#  DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Serão classificados para a etapa semifinalista, os cinco primeiros vencedores de cada modalidade.

9.2 No tocante ao resultado final, de modo a estimular a comunidade estudantil, será concedida certificação dos (as) participantes e certificação e premiação dos (as) finalistas.

9.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

9.4 Dúvidas referentes ao evento poderão ser esclarecidas através do e-mail ciclodedialogosnapnes@gmail.com

9.5 A impugnação do presente Edital poderá ser interposta em até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do mesmo. Os casos omissos neste edital serão analisados pela comissão organizadora do I Ciclo de Diálogos Formativos Sobre Educação Especial e Inclusão Escolar.

Governador Mangabeira, 05 de Agosto de 2021

Lívia Tosta dos Santos

Diretora Geral

IF Baiano/*Campus* Governador Mangabeira

# ANEXO I – Autorização do(a) Responsável Legal (Para estudantes menores de 18 anos)

Autorizo a participação do(a) menor

 no evento I CICLO DE DIÁLOGOS FORMATIVOS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR: NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS..., bem como autorizo expressamente a utilização da sua imagem e voz, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens decorrentes da sua participação. Por fim, declaro ter ciência das normas estabelecidas no Edital de Chamada Interna nº11/2021 que rege o Evento.

Nome do Responsável Legal:

CPF nº

RG nº

**OBSERVAÇÃO:** Junto com esta autorização, deverá ser anexada a cópia do documento de identificação do(a) responsável legal pelo menor de 18 (dezoito) anos no site de inscrição.

Local e Data:



# (assinatura do(a) responsável legal)



**Anexo II - Termo de Cessão de Uso de Imagem e Voz**

(Inscritos maiores de 18 anos)



apresentado no evento I CICLO DE DIÁLOGOS FORMATIVOS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR: NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS…**,** o presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado, tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610/98, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for.

Por serem estas informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e espontânea vontade, assino o presente Termo, como o meu aceite.

**OBSERVAÇÃO:** Junto com este termo, deverá ser anexada a cópia do documento de identificação no site de inscrição.

Local e Data:



Assinatura do estudante candidato





# Anexo III - Tutorial

Como postar um vídeo no Youtube



1. Entre no site [www.youtube.com.br](http://www.youtube.com.br/);
2. Clique em “Fazer login” no canto direito superior;



1. Para fazer login no Youube é necessário ter um e-mail do Gmail;
	1. Caso você tenha, basta digitar seu login e sua senha;
	2. Caso contrário, precisa criar um e-mail do Gmail, para ter acesso ao login no Youtube. Para isso, entre no site: <http://gmail.com.br/>
2. Uma vez logado, clique nas opções “Criar” e, em seguida, “Enviar vídeo”;



1. Agora, clique em “Selecionar arquivos” e escolha o arquivo de vídeo que será enviado;
2. Nesta etapa, coloque um título e uma breve descrição em seu vídeo. Espere até que a mensagem “Processamento concluído” apareça no canto esquerdo inferior. Copie o link do seu vídeo no canto direito. Em seguida clique em “Próximo”;
3. Agora, basta selecionar a opção “Público” e clicar em “Publicar”.



1. O link que foi copiado na etapa 6 é o endereço que deverá ser utilizado na sua inscrição do I CICLO DE DIÁLOGOS FORMATIVOS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO ESCOLAR: NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS...

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO I CICLO DE DIÁLOGOS FORMATIVOS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL E

**INCLUSÃO ESCOLAR**

# COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**Anexo IV – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**Obs.:** Utilizar este formulário somente se for Impugnar o Edital, ou se for Interpor Recurso ao Resultado preliminar do evento I Ciclo de Diálogos Formativos Sobre Educação Especial e Inclusão Escolar: Nada Sobre Nós, Sem Nós..*.*

Nome: RG:

Título da apresentação: Categoria da apresentação: Modalidade da apresentação: Fundamentação:



 /BA, de de 2021



Assinatura do(a) participante